



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 079/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2008, de 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamento de Esportes e Lazer

278120015.2.154000 Manutenção do Esporte Municipal e Projetos Esportivos

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

964 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação total e parcial das seguintes dotações:

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamento de Esportes e Lazer

278120015.2.154000 Manutenção do Esporte Municipal e Projetos Esportivos

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

956 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO

963 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de junho de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO

Prefeito Municipal